## JORNAL ATOS

ANO 29 R\$ 1,50 RMVALE, QUINTA-FEIRA, 27DE OUTUBRO DE 2022

N.º 4.168

## Adiada por três vezes, cobrança sobre taxa ambiental é definida em Ubatuba

Tarifa para turistas entra em vigor no início de novembro; motoristas de oito cidades são isentos da taxa

Da RedaçãoUbatuba

Depois de três adiamentos, a Prefeitura de Ubatuba estabeleceu no último dia 18 a data de início da cobrança da TPA (Taxa de Preservação Ambiental), que será imposta aos turistas. Inicialmente prevista para entrar em vigor em junho, a tarifa variará de R\$ 3 a R\$ 70, dependendo da capacidade de ocupantes dos veículos.

A direção da empresa Eco Ubatuba, contratada para gerir o sistema da TPA, anunciou à imprensa regional que recebeu a ordem da Prefeitura para que inicie a cobrança da taxa no próximo dia 10. A confirmação ocorreu oito dias após a prefeita Flavia Pascoal (PL) sancionar uma lei complementar que garantiu mudanças no critério de isenção da tarifa. A principal delas é que além dos moradores de Ubatuba, não precisarão pagar a TPA os motoristas de



Trabalho de limpeza realizado nas praias de Ubatuba; cidade do Litoral Norte marcou para novembro o início de cobrança de taxa ambiental

veículos com placas de Caraguatatuba, Cunha, Ilhabela, Natividade da Serra, Paraty, São Sebastião e São Luiz do Paraitinga. Outra importante alteração é que os automóveis com passagem rápida pela cidade, com período inferior a

quatro horas, também estarão livres da cobrança.

Aprovado pela Câmara em 17 de dezembro de 2019, o projeto de criação da TPA, de autoria do então prefeito Delcio Sato (PSD), teve como justificativa a necessidade do crescimento da arrecadação de recursos para que o Executivo consiga arcar com o aumento de gastos com serviços básicos como atendimento médico e limpeza pública durante o Verão, período em que a cidade recebe quase um milhão

de turistas. A lei estabelecia que a cobrança começaria em junho de 2022, porém acabou adiada pela gestão de Flavia para 20 de julho devido a um atraso na instalação dos equipamentos fotossensores que efetuarão a leitura das placas dos automóveis que entrarem na cidade. Na sequência, a atual gestão prorrogou o inicio da tarifa para 20 de agosto, alegando que a medida foi necessária para que houvesse tempo hábil para os moradores cadastrarem as placas dos veículos no sistema de isenção da Eco Ubatuba. Entretanto o Executivo, em meados de agosto, prorrogou novamente a operação do sistema, sem revelar uma data específica.

Estabelecidos por Sato e mantidos por Flavia, os valores da TPA variarão de acordo com a capacidade máxima de ocupantes dos automóveis. Os proprietários de motocicletas pagarão R\$3, os de carros de passeio R\$ 10 e os de micro-ônibus R\$ 45. Já os donos de vans desembolsarão R\$30, enquanto os motoristas de ônibus R\$ 70.

As tarifas poderão ser pagas pelos turistas através de um aplicativo da Eco Ubatuba ou através de boletos que serão enviados aos endereços dos proprietários dos automóveis.

## Empresa pede área para criar hospital veterinário em Lorena

Prefeitura recebe cinco solicitações de doação em pouco mais de um mês; Munícipio espera por geração de empregos

■ Da Redação Lorena

A Prefeitura de Lorena revelou, na tarde do dia 13, que recebeu de uma empresa instalada na cidade a solicitação de doação de uma área para a construção de um hospital veterinário. Este foi o quinto pedido de concessão de terrenos que o Município recebeu em pouco mais de um mês.

Em nota oficial, o governo do prefeito Sylvio Ballerini (PSDB) recebeu em seu gabinete o empresário e veterinário Gustavo Nunes, proprietário da clínica Mania Animal. A reunião contou ainda com as presenças do vereador Carlos Alberto Pereira, o Beto Pereira (DEM), e do secretário de Desenvolvimento Econômico, Willians Gomes.

Nunes tem o projeto de implantar na cidade um hospital para animais de pequeno porte, porém necessita do apoio municipal para viabilizar o empreendimento. A expectativa do empresário é que a unidade, que deverá ser erguida através de um investimento de R\$ 1,5 milhão, gere cerca de 25 empregos diretos.

Após a oficialização do pedido, a Mania Animal foi inserida no programa da

Prefeitura de incentivo às empresas instaladas na cidade que buscam se expandir. A próxima etapa do trâmite burocrático consiste na entrega da documentação exigida pela lei. Na sequência, o Executivo, após selecionar um terreno condizente com a necessidade do negócio, deve elaborar o projeto de concessão e o encaminhará para apreciação da Câmara.

A nova solicitação de doação de área foi a quinta recebida pela Prefeitura em um intervalo de pouco mais de um mês. Entre o fim de agosto e o inicio de setembro, a gestão de Ballerini foi procurada por representantes das empresas Ecovale Construções e Infraestrutura, Elopack, GT-OIL Lubrificantes e Loren Filme.

De acordo com o secretário de Desenvolvimento Econômico, a expectativa da Prefeitura é conseguir atender todos os pedidos, tendo em vista que as expansões dos empreendimentos impulsionariam a geração de empregos na cidade. Além de revelar que a pasta já localizou parte dos terrenos que poderão ser doados, Gomes afirmou que até o fim deste mês parte dos projetos de concessão deverão ser enviados para a avaliação do Legislativo.



Reunião com o prefeito de Lorena, Sylvio Ballerini e empresário para solicitação de área com foco na construção de um hospital veterinário



2 | 27DE OUTUBRO DE 2022 . • JORNAL ATOS

# Contra a pobreza menstrual, Cruzeiro inicia entrega de absorventes nas escolas

Ação contempla quase trezentas alunas, distribuição tem planejamento para ocorrer a cada dois meses

Da Redação Cruzeiro

Em ação inédita, a Prefeitura de Cruzeiro distribuiu, na terça-feira (18), absorventes higiênicos às alunas de baixa renda da rede municipal de ensino. A iniciativa busca contribuir com as adolescentes que enfrentam problemas financeiros para terem acesso ao item básico.

De acordo com o Município, 270 estudantes de nove colégios serão contempladas até o fim desta semana com a entrega do produto de higiene intima. Bimestralmente, cada aluna receberá dois pacotes, sendo que cada um deles conta com dez absorventes.

Com sua primeira etapa viabilizada através de um investimento municipal de pouco mais de R\$ 4,4 mil, que garantiu a aquisição de 1,3 mil pacotes, a ação foi idealizada pela vereadora Sandra da

Cunha (MDB), que apresentou um projeto à Câmara sobre o tema em setembro do ano passado. Aprovada pelo Legislativo, a proposta foi sancionada pelo prefeito Thales Gabriel Fonseca (PSD), em 25 de novembro do ano passado.

A parlamentar ressaltou que a criação do projeto teve como objetivo garantir a dignidade menstrual das adolescentes e evitar que elas faltem às aulas devido a falta do produto de higiene íntima. "Estou muito feliz com o início da distribuição dos absorventes para nossas alunas carentes. Gostaria de agradecer ao prefeito e ao secretário de Educação, Mário Costa, por terem abraçado essa ideia tão importante", comemorou Sandra.

De acordo com a secretaria de Educação de Cruzeiro, a entrega dos insumos, que será mantida ao longo de 2023, ficará a cargo das equipes gestoras das nove escolas municipais.



Alunas da rede municipal de Cruzeiro; secretaria anuncia distribuição de absorventes para meninas matriculadas na cidade

## Após vandalismo, adolescentes limpam monumento em Pinda

Alvo de ação em maio, monumento da Praça do Cruzeiro sofreu danos; espaço passou por restauração recentemente



Monumento em Pindamonhangaba, vandalizado por menores em agosto; responsáveis foram condenados a limpar e restaurar



Bruna SilvaPindamonhangaba

Depois de vandalizarem o monumento que homenageia Francisco Marcondes Monteiro, adolescentes limparam as grafias deixadas no busto, ainda no fim do último mês. O ato infrator ocorreu ainda no primeiro semestre deste ano.

Em maio, as câmeras do CSI (Centro de Segurança Integrada) identificaram adolescentes pichando o busto central da praça Francisco Marcondes Monteiro, conhecida como Praça do Cruzeiro. Por meio da fiscalização da GCM (Guarda Civil Metropolitana), os menores de 13 e 17 anos foram encaminhados à Delegacia de Polícia. De acordo com o Município, foi gerado um processo de apuração de ato infracional. O processo já foi concluído e determinada a reparação dos danos ao

monumento.

"Nossa sociedade precisa perceber que atos de vandalismo trazem consequências para seus autores e familiares. Ressaltamos a importância dos cuidados com nossos monumentos e espaços públicos, pois estamos tendo muitos casos de vandalismos e gastos repetitivos na manutenção

destes espaços", destacou a diretora de Cultura, Rebeca Guaragna.

Os adolescentes voltaram ao local junto aos seus responsáveis legais para cumprirem a ordem judicial. Eles foram acompanhados pelo professor de Arte, Felipe Callipo, contratado pela secretaria de Cultura para a execução e orientação da limpeza e restauro.

Outra praça de Pindamonhangaba, a Monsenhor Marcondes, também foi alvo de vandalismo. Após o restauro do marco zero para as celebrações do Sete de Setembro, a seta que orientava o local foi mais uma vez furtada. O prefeito Isael Domingues (PL) afirmou que as câmeras de monitoramento estão identificando e que a cidade deve buscar o ressarcimento dos danos públicos. Ele alegou ainda que "casos como esse dão 'dor de cabeça' aos responsáveis", que são chamados para comparecer à Delegacia e Fórum.

## Águas Piquete completa 1.000 dias sem acidentes, com afastamento, no trabalho

Meta alcançada realça ainda mais a conduta de segurança operacional da empresa

■ Da Redação Piquete

A Águas Piquete, concessionária que pertence ao Grupo Iguá Saneamento, completou em 18 de outubro, 1.000 dias sem acidentes de trabalho com afastamento. Uma marca significativa para a operação, que garante a distribuição de água tratada no munícipio de Piquete, pois destaca a seriedade em levar adiante a conduta de segurança operacional da empresa.

O cuidado com a saúde

física, mental e com a segurança individual e coletiva são temas trabalhados todos os dias dentro da cultura organizacional da companhia, que investe, cada vez mais, na aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva) mais modernos. "Alcançar a meta de 1.000 dias sem acidentes no trabalho é uma grande conquista, pois reflete o desempenho e comprometimento do todo o time", afirma o diretor, Mateus Banaco.

No Brasil, entre o período de 2012 a 2020, foram registrados cerca de 5,89 milhões de acidentes de trabalho, segundo dados do Ministério Público do Trabalho e da Organização Internacional do Trabalho.

Entretanto, a Águas Piquete caminha para um rumo diferente, pois realiza regularmente treinamentos com a equipe e integra a segurança em todas as práticas diárias. "São nos pequenos detalhes que os acidentes acontecem, por isso a capacitação, a condição e a

atitude consciente de cada colaborador contribuíram para que esse marco fosse possível", afirma a diretora operacional, Mirian Guillen.

Em evento interno simbólico, a companhia convidou os familiares dos colaboradores para reforçar a mensagem de cuidado e segurança. "Foi muito emocionante compartilhar com os filhos, esposas e maridos esse momento tão especial, afinal sempre temos alguém querido que nos aguarda no retorno do trabalho", conclui Banaco.

Sobre a Águas Piquete - Por meio de concessão plena com validade de 30 anos, a Águas Piquete assumiu os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Piquete/SP em 2010. A empresa atende a cerca de 13 mil pessoas e tem como objetivo universalizar o acesso da população à água de qualidade e à coleta e tratamento de esgoto. Desde 2017, faz parte da Iguá Saneamento, companhia que está presente em 40 municípios brasileiros e que alcança 7,2 milhões de pessoas com o compromisso de ser a melhor empresa de saneamento para o Brasil.

Sobre a Iguá Saneamento: Companhia controlada pela IG4 Capital, a Iguá atua no gerenciamento e na operação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário por meio de concessões e parcerias público-privadas. Uma das principais empresas do setor no país, está presente em 39 municípios de seis estados brasileiros - Alagoas Mato Grosso, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo e Paraná – com 18 operações que beneficiam cerca de 7,1 milhões de pessoas. A Iguá tem quatro pilares essenciais que orientam as ações socioambientais em todas as suas unidades, constituindo o planejamento estratégico SERR: Segurança hídrica; Eficiência na produção e distribuição de água; Responsabilidade na coleta e tratamento de esgoto; e Respeito às pessoas. Signatária da Rede Brasil do Pacto Global (iniciativa da Organização das Nações Unidas), a companhia assumiu publicamente o compromisso de zerar as emissões de carbono até 2030. Em 2021 ganhou reconhecimento pela excelência em gestão e serviços com o Prêmio Nacional de Qualidade no Saneamento (PNQS). No mesmo ano, foi eleita pelo quinto ano consecutivo uma ótima empresa para se trabalhar pela consultoria Great Place to Work (GPTW). Atualmente, emprega aproximadamente 1.8 mil pessoas. O nome Iguá é uma referência direta ao universo em que atua: em tupi-guarani, "ig" quer dizer água. www.igua.com.br

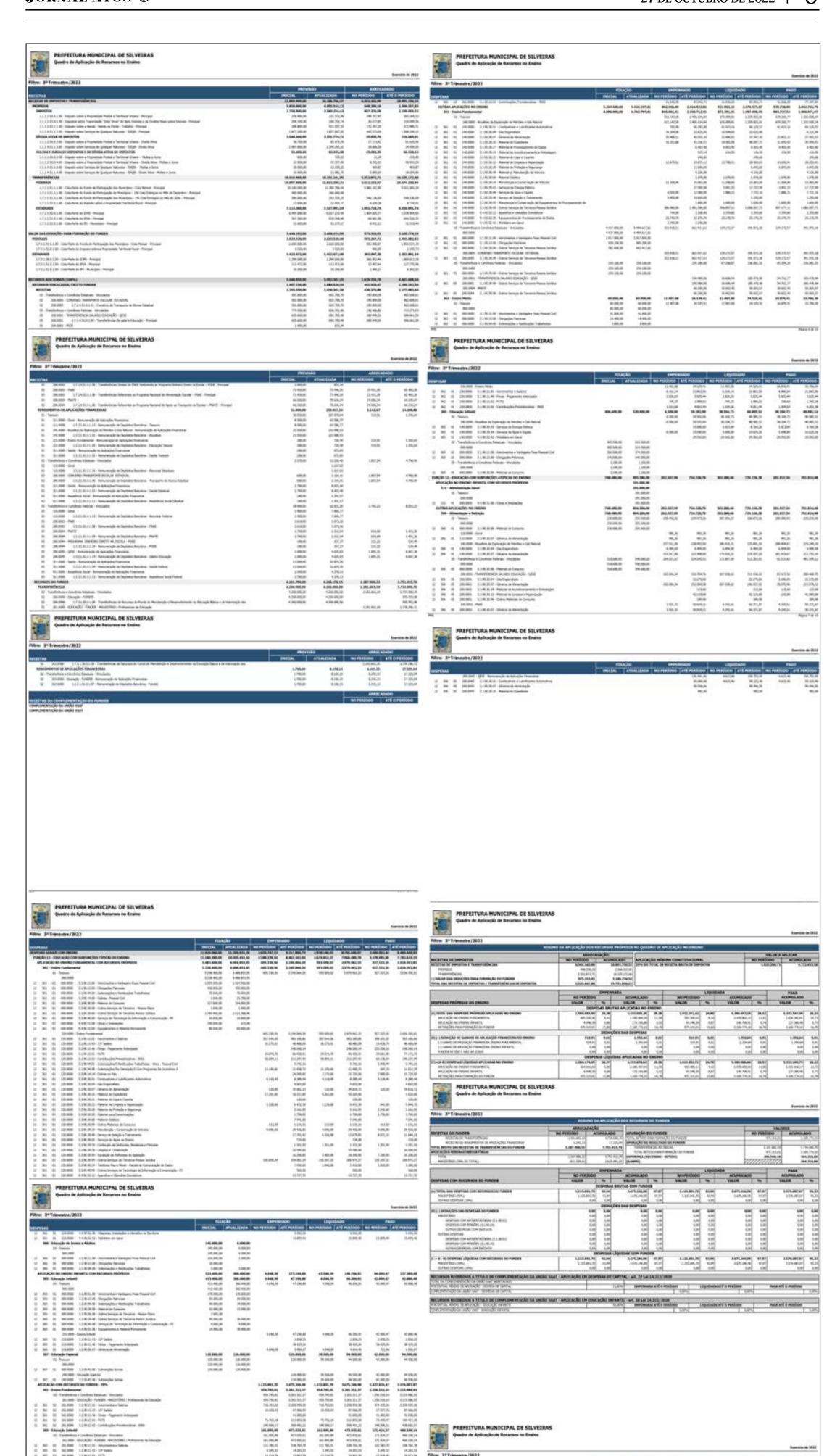
xpediente

EpiTOR: EDER BILLOTA
Escritório Adm.: R. Mal. Drodom de l'ameca, 173 + CEP.: 12401-010
Tel.: (12)3522-9571- Pindamonhangaba
Escritório Logistica.: R. Dr. Castro Santos, 83 CEP.: 12505-010/ Tel. (12) 3133-3257

Guaratinguetà
Central de Redação e Gráfica: Estrada Santa Teresinha, 301 - CEP.: 12.608-100 - Lorena-SP
Tels.: (12) 3301-5005/3152-2148

Representante em São Paulo-SP: Revesp Representações - Tel.: (11) 5051-4611 Circulação: Aparecida - Cachoeira Pisulista - Canas - Cruzeiro - Cunha Guaratinguetà - Lorena - Pindamonhangaba - Potim - Roseira e Cidade do Vale Histórico

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - ME CNPJ: 06:304.064/0001-52 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 420.128.993-114 Oficial de Reg. de Tit. e Doc. e Civit de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 26 Prot. Of. A-1 Lv. B-1, Fl.



27DE OUTUBRO DE 2022 JORNAL ATOS

### PF desarticula golpe de fraudadores que fez vítimas em Cruzeiro e Guaratinguetá

Criminosos lesaram clientes da Caixa Econômica Federal; público idoso era o principal alvo dos estelionatários



Acompanhado pela PM, Polícia Federal realiza operação para rastrear esquema de fraudes pela região

Da Redação Cruzeiro

Uma operação deflagrada pela PF (Polícia Federal) na quarta-feira (19) prendeu um morador de Cruzeiro acusado de integrar uma quadrilha responsável por fraudes eletrônicas e desvio de dinheiro de contas bancárias. A ação cumpriu mandados de busca e apreensão em Guaratinguetá e na capital paulista.

Batizada como "Spider Search", que em português significa Pesquisa de Aranha, a operação prendeu três homens, sendo um morador de lares e documentos. Cruzeiro e dois de São Paulo acusados de implantar aparelhos em caixas eletrônicos das agências da Caixa Econômica Federal de Guaratinguetá e Cruzeiro, que "sugavam" os cartões de crédito dos clientes. Após coletarem os cartões, preferencialmente de idosos, os criminosos realizaram movimentações financeiras

e saques que causaram um prejuízo de R\$ 164 mil.

A investigação da PF foi iniciada no ano passado após a corporação ser informada pela Polícia Civil que moradores dos dois municípios registraram boletins de ocorrência após serem lesados pela quadrilha.

Apesar de não revelar os bairros, a PF informou que além da prisão de um homem em Cruzeiro, cumpriu quatro mandados de busca e apreensão em endereços distribuídos pela mesma cidade e por Guaratinguetá, onde foram apreendidos aparelhos celu-

O trio preso pela operaçao da PF, que contou com o apoio da Polícia Militar, deverá responder por estelionato e associação criminosa. Em nota à imprensa regional, a Caixa Eletrônica Federal informou que está colaborando com as investigações e desenvolvendo ações para prevenir novos golpes nas agências bancárias.

### Energia elétrica mais cara em 19 cidades afeta organização de famílias

Aumento atinge apenas municípios atendidos pela EDP; reajuste sobre a tarifa varia de 2,07% a 20,04%

Da Redação RMVale

Para preocupação de moradores e empresários da região, a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) confirmou na terça-feira (18) que a energia elétrica ficará mais cara em 19 cidades da RMVale (Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte). Válido a partir deste domingo (23), o reajuste atinge os municípios que são atendidos pela concessionária EDP.

A mudança impactará em um aumento de 2,07% na conta de luz das residências urbanas e de 2,35% na de imóveis da zona rural e de pequenas e médias empresas. As indústrias e grandes empresas que utilizam a rede elétrica de alta tensão serão afetadas por um crescimento de 20,04%.

Em nota divulgada em seu site oficial na quarta-feira (19), a EDP, responsável pelo fornecimento de energia elétrica em 19 das 39 cidades da RMVale, justificou a necessidade do reajuste alegando que "os itens que mais impactaram as novas tarifas foram o aumento dos encargos setoriais e a compra de energia, ainda como reflexo da crise hídrica enfrentada em 2021 (trecho do comunicado)".

Segundo a Aneel, a mudança nos valores será válida para Aparecida, Caçapava, Cachoeira Paulista, Canas, Caraguatatuba, Cruzeiro, Guaratinguetá, Jacareí, Jambeiro, Lorena, Monteiro Lobato, Pindamonhangaba, Potim, Roseira, Santa Branca, São José dos Campos, São Sebastião, Taubaté e Tremembé.

1.7.5.1.50

1.7.5 1.50.0.1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS Receitas Tributárias e Transferências Recebida:

Exercício de 2022 Filtro: Período de 01/09/2022 a 30/09/2022 40.625.472,73 32.425.652,49 3,295,294,06 32,575,423,06 Receitas Correntes 1.1.1 4.955.524,22 2.329.628,48 265.785,48 2.366.557,65 Impostos sobre o Patrimônio 1.1.1.2 402.689,73 542.162,94 41,623,64 542.134,04 1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana 241,934,99 20.617,64 388,034,68 388.063.60 1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principa 265.269,53 265,269,53 1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juro 723,02 210,90 210,90 11125003 82,479,39 4,959,06 Disposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa 81.620,96 81,620,96 1.1.1.2.50.0.4 37,357,49 2.174.89 Emposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e 40.933,29 40.962,21 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre 1.1.1.2.53 160,754,74 154.099,30 21.006,00 154,099,36 11125301 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre 160,754,74 154,099,36 21.006,00 154,099,36 421.057,55 335,938,72 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza 1.1.1.3 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte 421.057,58 335.938,77 80.556,04 372,486,51 1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho 421,057,55 335.938.72 80,555,04 372,486,51 1.1.1.3.03.1.1 421.057,55 80.556,04 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal 335.938,72 372,486,51 1.1.1.4 tos sobre a Produção e Circulação de Merca 1.451.937,10 Impostos sobre Serviços 1.1.1.4.51 4,131,776,94 1,451,526,80 143,595,80 1.451,937,10 1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN 4,131,776,94 1.451.526.80 143,595,80 1.451,937,10 1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal 1.857,067,05 1.397.693,82 141.586,91 1.398.104,12 1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros 1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa 2.249.295,32 34,439,05 1.053,84 34,439,05 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros 1.1.1.4.51.1.4 12,061,25 18.924,06 920,29 18,924,06 1.1.2 30.949,91 30,949,91 68.177,24 146,08 1.1.2.1 29.342,02 1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Piscalzação 17,489,35 29.342,02 146.GB 29.342,02

1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal 17,489,35 29.342,02 146,08 29.342,02 1.1.2.1.01.0.1.01 17,489,35 29.342,02 29.342,02 Taxa de Alvará de Fundona Taxas pela Prestação de Serviços 50.687,89 1.1.2.2 1.607,89 1.607,89 1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral 50.687.89 1.607.89 1.607,89 1.1.2.2.01.0.1 20.752,93 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal 352,93 352,93 1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros 580,00 0,00 0,00 729,84 729,84 1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Divida Ativa 11220104 Taxas pela Prestacilo de Servicos em Geral - Divida Ativa - Multas e Juros 1.858,44 525.12 525,12 Transferência Correntes 35.601.771,27 30.065.074,10 3.029.362,50 30.177.915,52 1.092.442.91 1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União 9.789.730,21 8.271.651,41 829,039,75 8.508.348,02 1.7.1.1.51 Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM 9,780,796,44 8.268.800.50 825,563,96 8.502.964.74 825,563,96 9.260,796,44 1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal 7.722.663,81 7.956.828,05 1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principa 7.956,828,05 1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de 266,666,68 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de 1.7.1.1.51.2.1 0.00 266,666,68 0.00 0,00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de 1.7.1.1.51.3 253.333,32 17.1.151.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de 253,331,32 546,136,69 0.00 \$46,135,69 1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rusal 8.933,77 2.850,91 3,475,79 5.383,28 1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rurai - Principa 1.7.1.2

5.363,26 216.331,20 442.058,33 61.675,21 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recur Naturais 442.058,31 1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo 216,331,20 256,839,22 33.492,06 256,839,22 1.7.1.2.52.1 Cota Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Les et 7.990/99 0,00 0,00 1.7.1.2.52.4 33,492,06 Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 216.331,20 256.839,22 256.839.22 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal 1.7.1.2.52.4.1 216.331,20 256.839,22 33,492,06 256.839,22 Outras Transferências decomentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais 1.7.1.2.99 185,219,09 28.183,15 185,219,09 1.7.1.2.99.0.1 \*Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Esploração de 185.219.09 28.183.15 185-219,09

2.252.607,23 2.070.494,80 112.821,47 2.070.494,80 1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Agões e Serviços Públicos de Saúde 1.7.1.3.50 2,070,494,80 2.070.494,80 Transferências de Recursos do Blaco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Prinsária 1.7.1.3.50.1 1.539.888,61 1.339.983,52 98.533,13 1.339.983,52 1.7.1.3.50.1.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de 1.539.888,61 1.339.983,52 98.533,13 1.339.983,52 Saúde - Atenção Primária - Principa Plso da Atenção Básica em Saúde - Agente Comunitário de Saúde 1.7.1.3.50.1.1.01 33.936,00 347.200,00 256,400,00 256,480,00 1.7.1.3.50.1.1.02 Piso da Atenção Básica em Saúde - Incentivo para ações Estratégicas 108 534 00 96,654,00 4.906.00 96.654.00 1.7.1.3.50.1.1.03 Piso da Atenção Bésica em Saúde - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho 150,736,50 72.984.39 7.277.55 72,984,39 1.7.1.3.50.1.1.04 462,409,32 Plso da Atenção Básica em Saúde - Incentivo Financeiro da APS - Capitação 737.580,07 52.413.58 462,409,32 1.7.1.3.50.1.1.05 CWFO - COVID-19 - MEDIDA FROVISIORIA N. 1.062 DE 09/08/2021 - SAPS 60,000,00 60,000,00 1.7.1.3.50.1.1.06 CV19 - CORONAVIRUS (COVED-19) - SCITE 1.304,04 5.282,07 0.00 5,282,67

17.1350.1107 CV19 - CORDNAVIRUS (COVID-19) - SAPS 134,544,00 134,544,00 0,00 134,544,00 1.7.1.3.50.1.1.08 DIVORDIMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTESO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 250,000,00 0,00 250,000,00 FORMAÇÃO DE PROPISSIONAIS TECNICOS DE SALDE E FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS TECNICAS DO SUS 1.7.1.3.50.1.1.09 0,00 1.629,74 1.629,74 1.7.1.3.50.1.1.10 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONAVA. 125,477,56 7.841,89 1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de 176.952,01 176,952,01 Saude -- Atenção Especializada 1.7.1.3.50.2.1 125,477,56 176.952,01 7.841,89 176,952,01 1.7.1.3 50.2 1.01 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC 125,477,56 76.952,01 7,841,89 76,952,01 INCIEMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS HETAS - NACIONAL 1.7.1.3.50.2.1.02 100.000,00 100,000,00 1.7.1.3.50.3 mêricas de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Senvigos Públicos di - Vigilância em Saúde 54,122,45 36.522,05 6.416,45 36,522,05 1.7.1.3.50.3.1 54.122,45 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de 36,522,05 6,446,45 36,522,05

Agentes de Combate às Endemias 1.7.1.3.50.3.1.02 centivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municipios Execução Ações 16.000,00 11.044,90 3.000,00 11.044,90 1.7.1.3.50.3.1.03 Incentivo Financeiro ace Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em 13.322,45 4.089,80 1.022,45 4.089,80 Saúde - Despesas Diversa Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Senigos Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica 1.7.1.3.50.4 17.037,22 17,007,22 Tramiferências de Recursos do Bioco de Manutenção das Ações e Senigos Públicos de Saúde – Assistência Farmacéutica – Principal Promoção da Assistência Farmacéutica e Insurios Estratégicos na Atenção Básica em 1.7.1.3.50.4.1 33.118,61 17.037,22 0.00 17,037,22 1.7.1.3.50.4.1.01 33.118,61 17.037,22 17,037,22 0,00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas 1.7.1.3.50.9 500,000,00 500,000,00 500,000,00 1.7.1.3.50.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de 500,000,00 500,000,00 0,00 500,000,00

500,000,00

500.000,00

500,000,00

0.00

0,00

3,734,090,70

3,734,090,70

343.484,86

343,464,86

713.375,03 713.375,03 1.7.1.4.50 681,785,98 586.661,59 63,737,61 Transferências Do salário-Educação 586.661,59 1.7.1.4.50.0.1 Transferências Do satário-Educação - Principal 586.661,59 63,737,61 586,661,59 681.785,98 risferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinhero Direto na Escola 1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Derheiro Direto na Escola -0.00 0.00 PCDE - Principal

Tramferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. 1.7.1.4.52 73:446,20 62,483,20 7.810,40 62,463,20 Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE. 62,483,20 1.7.1.4.53 Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -70.636.34 64.230,24 8.028.78 64.230,24

CONVENIO PARA CUSTEJO ESTADUAL

1.7.1.3.50.9.1.01

1.7.1.4.53.0.1 Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -70.636,34 64.230,24 8.028.78 64,230,24 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas 141,645,24 71.542,80 71.542,80 7.517,28 1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 141,645,24 71.542.60 7.517.28 71,542.80 1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -- FNAS -- Principa 141,645,24 71.542,80 7.517,28 71,542,80 41.142,46 1.7.1.6.50.0.1.01 Bloco da Proteção Social Básica Federal 41.147,46 1.7.1.6.50.0.1.02 Indice de Gestão Descentralizada - Bolsa Famílio 12,666,68 1.7.1.6.50.0.1.03 Indice de Gestão Descentralizada - SUAS 12,000,00 6.000.00 0.00 6.000.00 1.7.1.6.50.0.1.04 19,477,50 19,477,50 Indice de Gestão Descentralizada - Programa Auxilio Brasil 4,966,50 2.800,00 4.922,04 4.922,84 1.7.1.9 23.631,52 14.481,16 1.812,41 16.293,57 derências de Recursos da União e de suas Entidade

1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decomente da Lei Complementar nº 176/2020 23,631,52 14,481,16 1.812,41 16.293,57 1.7.1.9.58.0.1 16-293,57 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal 23.631,52 14.481,16 1.812,41 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades .329.730,31 14.204.062,71 1.7.2.1 6.106.976,00 4.982.484,71 439,474,97 4.056.017,11 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal 1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICHS 5.328.215,49 4.434.759,37 423.277,33 4.309.091,77 1.7.2.1.50.0.1 4.434.759,37 423.277,33 Cota-Parte do ICHS -5.328.215,46 4.309.091,77 1.7.2.1.51 512,750,37 1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA - Principal 726.126,48 512,750,37 13,890.81 512,750,37 40.977,67 1.7.2.1.52 Cota Parte do IFI - Municípios 25.208,42 2.306,63 25,208,42 1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 25.208,42 40.977,67 25.208,42 2.306,63 9,766,55 1.7.2.1.53 11,656,44 9,766,55 1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal 11,656,44 9.766.55 0.00 9.766.55 1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recurso 11.013.097,04 8.709.805,99 1.083.093,66 8.709.805,99 Cota-parte Royalteis - Compensação Financeira pela Produção do Petrólo 1.7.2.2.52 11.013.007.04 8,709,805,99 8,709,805,99

Cota parte Royaltas - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo 6.709.805,99 1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 229.662,01 44,204,02 0,00 44.204.02 1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - 5US - Principal 229.662,03 44.204,02 44.204,02 1.7.2.3.50.0.1.01 Convênio Atenção Básica na Saúde Estadual Convênio Qualis Mais 1.7.2.3.50.0.1.03 106,614,26 42,620,52 0,00 42.620,52 36,000,00 1.7.2.3.50.0.1.05 Convênio Sorria São Paulo 0,00 0,00 .7.2.3.50.0.1.06 603.799,70 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades 462,608,61 1.7.2.4 462,600,61 66.603,00 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação ransferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Estucação hinopol 462,600,61 462,608,61 1.7.2.4.51.0.1 462.608,61 1.7.2.4.51.0.1.01 462,600,61 1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal 137,589,18 130,626,98 4.113,52 130.626,98

4.260,000,00

4,260,000,00

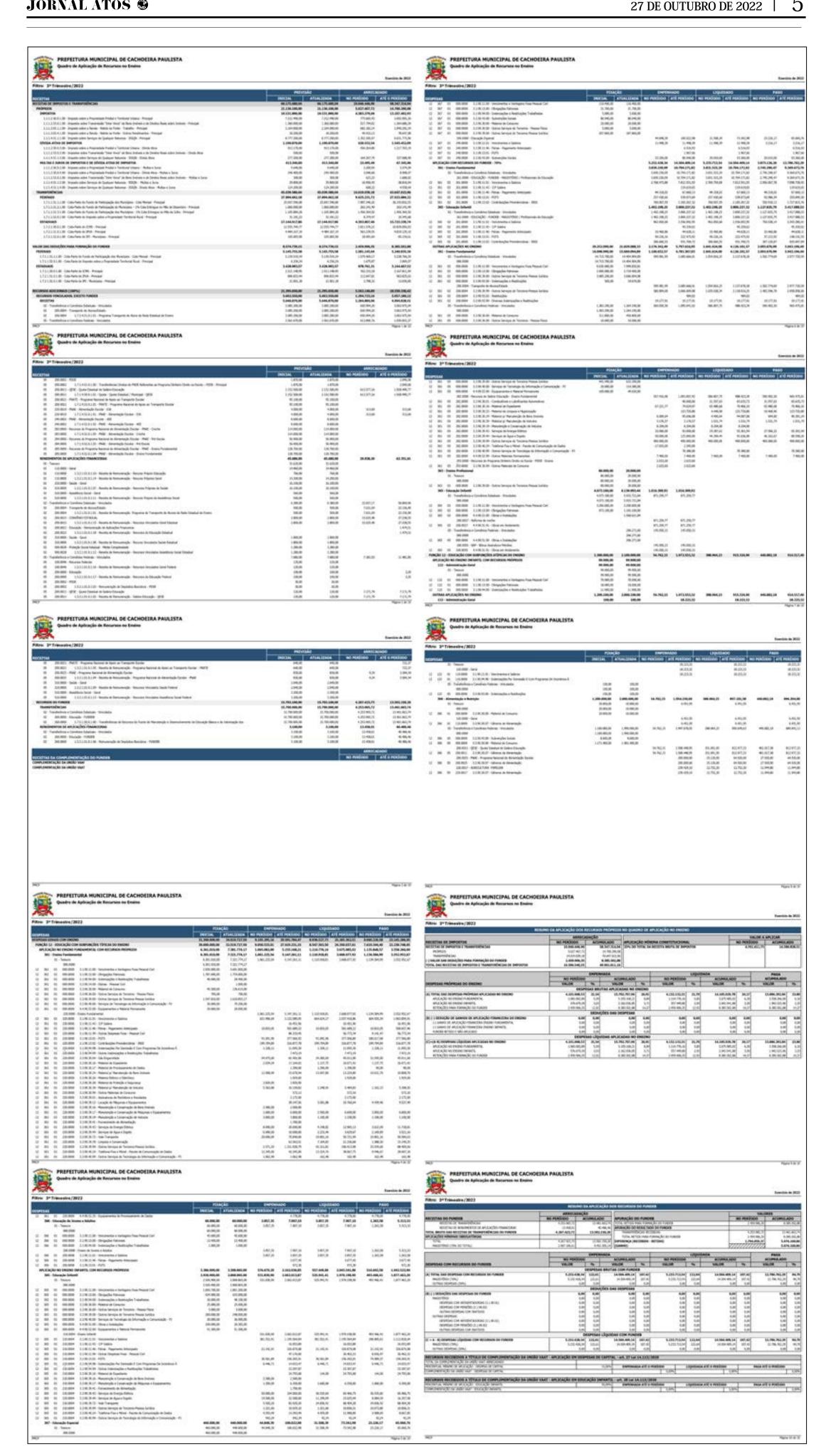
3,734,090,70

3.734.090,70

1.7.2.9.51 130.626,98 Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal 130.626,98 137,589,16 130,626,98 4.113,52 1.7.2.9.51.0.1.01 Rede de Proteção Básica Estadual 50.626,98 80.000,00 50,626,08 Convênto SEGTV - Assistência Social Estadual 80,000,00 Transferências dos Municípios e de suos Entidades 417.649,58 149,58 417.649,58 1.7.3.1.50 Transferências de Recursos de Sistema Único de Saúde - SUS 417.649,58 149,58 417,649,58 1.7.3.1.50.0.1 1.7.3.1.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Saterna Úniço de Salide – SUS - Principa Convênso nº 101136/2022 | CONSTRUÇÃO ESF 417.649,58 417.500,00 417.500,00 0,00 1.7.3.1.50.0.1.02 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA 0.00 149,58 149,58 149,58 Transferências de Outres Instituições Públicas 1.7.5.1 4.260,000,00 3.734.090,70 343,484,86 3.734.090,70

Transferências de Recursos do Fundir de Manutenção e Desenvol Básica e de Valorização dos Profesionais da Educação - FUNDES

Transferências de Recursos de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d Básica e de Valorização dos Professonais da Educação - FUNDEB - Principal



Exercicio de 2922



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA Receitas Tributárias e Transferências Recebidas

Filtre: Período de 01/09/2022 a 30/09/2022							Filtro: Periodo de 01/09/2022 a 30/09/2022					
Cidige	Descripto	Preside Attuiteds	latera la	Arrecadação la Pariodo A	comulada	Cidiga	Descrição	Precisio Atostrada		Ameradação o Periodo	- Indian	
1	Receitas Correctes	89.820.000,00	84.655.053,00	7.628.657,69	85.379.885.42	2000000	All the second s		outer p	e Person	Campage	
111	Sepontos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.506.000,00	14.451.755,28	1.899.022,34	16.890.878,78 14.703.196,00	1713505101	Implementação da Segurança Nilmentar e Nutricional da Saúde	12.000,00	12:000,00	6,00	12.000,00	
LALIZ	Impostos sobre o Patrendinio	9.745.500,00	5.668.512,82	635.763,58	5.688.512,82	1713505142	Formação de Profissionais Tecnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Secnicas do 58,6	0,00	1.746,15	0,00	1.346,15	
1112501	Imposts solve a Propriedade Predial e Territorial Urbano. Emposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Orbano - Principal	8.384.790,00 7.212,496,00	4.302.117,60 3.380.090,36	403.834,86 235.521,27	4.322.137,41 3.060,060,36	17.14	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde	2.561.670,00	1.930.853,37	207.289,48	1.936.853,37	
11.12.90.12	Imposto sobre a Propriedade Predid e Territorial Ultana - Multas e Juna	9.640,00	3,374,09	790,99	3,324,89	17.1450	Transferências Do saláno Educação Transferências Do saláno Educação - Principal	2.152.500,00	1.928.499,77 1.928.499,77	296.975,88 296.975,88	1.928.499,77	
11125013	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Olisto Atua Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Olisda Atua - Multan e	913.179,00 249.400,00	1.217.263,19 8.908,07	366.438,94	1.217.763,19	1714500101	Queta - Queta Estadual / Municipal - QESE	2.152.500,00	1.928.499,77	296.975,88	1.926.499,77	
	lores			1.085,76		17.1450	Transferências Diretas do PNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.870,00	2:040,00	6,00	2.040,00	
111239	Impositos sobre Transmesillo "Inito" Wess" de Bens Imóveis e de Sinnitus Rasis sobre Imóveis	1.360.800,00	1,366,375,25	211.105,72	1363701	17145101	Transferências Diretas do PNOE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.870,00	2:040,00	0,00	2.040,00	
11125181	Impostos sobre. Transmesião "Sobr Wese" de Bens Imóveis e de Direitos Reus extre Imóveis - Principal	1.360,000,00	1.364.686,39	211,867,96	1.364.686,39	17.1452	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Almentação Escolar - PNAE	312.200,00	313,60	313,60	313,60	
11153915	Impostas extre Transmedio "Intor Vivos" de Beru Imóves e de Sentos Rous subre Imóves - Multas e Junis	300,00	1.686,00	27438	1.000,52	17.1452.01	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Almentação Escolar — PNAE - Principal	312.200,00	313,60	313,60	313,60	
11125003	Depositios sobre Transvessillo "Inter Vivos" de Bers Drolvess e de Direttos Reus sultre	505,00	0,00	0,00	0,10	1714320101	PMC - Almentação Escalar - ESA	4.000,00	313,60	313,60	313,60	
1113	Imóvete - Divido Rova Empretios autire a Ramda e Proventos de Qualquer Natureza	2.182.200,00	1.799.255,23	237.596,95	2.008.946,32	1714520162	PAVE - Almentação Escolar - AEE PAVE - Almentação Escolar - Prú-Escola	8.600,00 56.900,00	0,00	0,00 0,00	0,00	
111349	Droposto sobre a Renda - Retoto na Fonte	1142,390,00	1.796,255,23	217.506,95	2.018.940,32	1714520104	PMC - Almentação Escolar - Ensino Fundamental	128.700,00	0,00	0,00	0,00	
1113811	Emposto-solare a Renda - Ratido na Fonte - Trabalho Emposto solare a Randa - Ratido na Fonte - Trabalho - Principal	2.164,000,00 2.164,000,00	1.730.039,75	219.452,59	1.940,392,34	17.1452.0.105	PMWE - Alimentação Escolar - Creche Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	114.000,00 95.100,00	9,09	0,00 0,00	0,00 0,00	
1113814	Sreposto solare e Renda - Ratido ne Ponte - Outros Rendementos	18.290,00	79.415,48	16.144,36	79.647,98	17145001	PARTE.  Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apolo ao Transporte do Escolar -	95.100,00	0.00	0.00	0.00	
11130141	Imposto sobre a Resda - Retola na Fonte - Outros Rendimentos - Principal Impostos sobre a Produção e Cinculação de Monadorias e Serviços	9.206,400,00	79.415,46 6.961.081,23	770.076,08	70.047,50 6.092,836,84		PMITT - Principal					
LLLAN	Empositus solare Serviças	5,206,400,00	6.961.085,23	779.079,16	6.992.836,94	1.7.1.4.53.0.1.01 1.7.1.6	PMETE - Programa Nacional de Apeio ao Transporte Escolar Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Finas	95.100,00 211.355,00	0,00 459.172,43	135.818.42	459.172,43	
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Ratureza - ISSQNI Imposto sobre Serviços de Qualquer Ratureza - ISSQNI - Proviçasi	9.208,400,00 6.777,290,00	6.961,DH1,25 6.600,520,63	779.076,36	8.992.898,94 8.635.773,96	1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PNAS	211.355,00	459.172,40	135.818,42	499.172,43	
11145112	Imposts solve Serviços de Qualquer Naturesa - 100QN - Multas e Avras	29.890,00	39.313,66	1.122,84	26.816,24	17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — PMS - Principal Îndice de Gestão Descentralizada - ISDBF	211.395,00 87.740,00	459.172,48 6.419,80	135.818,42	499.172,43 6.419,80	
11143113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturepa - 205QN - Divida Ativa	277.390,00	327,666,90	60.399,10	327.686,90							
LAAA .	Imposito sobre Serviços de Qualquer Naturaca - ISSQN - Sivola Aliva - Multan e Jures Guitros Impositos	124,200,00	4,558,04 2,996,00	303,00	4,556,04 2,906,00	17.1.6.50.0.1.02	Componente - Piso Fixo de Milida Complexidade - PAEFE Componente - Piso Fixo de Milida Complexidade - MSE	41.205,00 13.940,00	16.350,00 6.300,03	960,30	56.358,90 6.388,03	
1119.99	Outros Importus	0,00	2.906,00	362,90	2.906,00	1716514104	Componente - Plso de Transição de Média Complexidade	14.350,00	8.364,66	947,76	8.364,66	
11199011	Cutros Impostos - Precipal Ameriadação FURTUR - Precipal	6,00	2,906,00	362,00	2,904,00	17.14.50.0.1.05	Pico Sárico Fixo SVERCE DE GESTIAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA ALXELIO BRASIL	54.120,00 0.00	36.326,25	6.419,97 3.334,39	36.328,25	
1119391102	Arresologia FLPCIUR - Huitas e Jures	0,00	0,00	0,00	1,00	1.7.16.50.0.1.07	SIGTY - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTIDO - 2001	0,00	112.425,00	0,00	112.425,00	
113	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	363.900,00	2.187.458,38	255.283,45	3.187,683,79	1.7.16.51.0.1.06	SECTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTESO - A PARTIR DE 2022	0,00	234.147,00	124.147,00	234.147,00	
112130	Taxas de Pacalcação de Vigiláncia Sentánia	15.900,00	5,00	0.00	5,00	1.7.1.6.50.0.1.09	Componente - Indice de Gestao Descentralizada no SUAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	
113,150.01	Taxa de Fessionção de Vigilência Santária - Principal	TS:990,00	6,00	0,00	11,00	17.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	124.487,12	3.423,39	128.110,51	
1121501111	Tous de Vigillecte em Salche Taxas pela Prestação de Serviços	15.900,00 348.000,00	2,187,458,38	255.283,65	2,387,663,70	17.1957	Transferência Especial da União Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	1,00	0,00	
11228	Taxas pola Prestação de Serviços em Gerali	348.000,00	2.187.498,38	255,280,45	2.987,682,79	1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decomente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	28.967,12	3.623,39	32,440,50	
11228181	Taxas pela Prestação de Seniços em Geral - Principal Taxas pela Prestação de Senigos em Geral - Multas e Juros	348.000,00	2.899,139,00	217,005,30 4,255,37	2.098.301,45	17.19.58.0.1	Transferência Obrigatória Decomente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal Outras Transferências de Recursos da Unillo-e de suas Entidades	0,00	28.967,12 95.500,00	3.623,39	32.648,51 95.500,00	
11220183	Tauss pris Prestação de Serviços em Genal - Divida Ativa	6,00	106.275,15	13,907,69	106.275,15	17.13.98.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	95.500,00	0,00	95.500,00	
11223184	Taxas pela Precação de Serviços em Geral - Civida Atma - Multas e Juros	6,00	1,317,19	55,09	1.327,09	1.7.1.9.98.0.1.01	FOMENTO AG SETOR AGROPECUARSO	0,00	95.500,00	0,00	95.500,00	
171	Transferência Correntes Transferências de União e de cuas Entidades	33.617.463.40	58.015.840,24 34.765.277,06	3.398.747,27	35,397,194,87	1.7.2.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	17.422.534,60	18.069.923,32	1.394.925,06	18.073.343,16	
17.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	22,748,906,60	22,054,552,44	2.367,865,47	22,682,848,86	1.7.2.1.50	Cota-Parte do 10%	10.044.595,82	8.671.244,99	901.355,75	8.671.244,99	
173.151 173.1513	Cata-Partie do Fundo de Participação dos Municípios - FPM Cata-Partie do Fundo de Participação dos Municípios - Cata Messal	20.598.677,34	22:050:134,26	2.20(.500,89 1.938.362,40	22.674.572,25 20.955.064,26	17215101	Cota-Parte do 1095 - Principal Cota-Parte do 19VA	1587.333,75	8.671.244,99 3.851.862.63	901,315,75	8.671.244,99 3.855.303,47	
17115111	Cata Plete do Fundo de Participação dos Municipios - Cata Monsal - Principal	20.558.877,34	20.330.626,27	1.938.362,40	30.955.066,26	17215001	Cota-Parte do SPAN - Principal	3.587.333,75	3.851.862,63	142.164,68	3.855.303,47	
1711512	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 2% Cota-Entregue no Mês de Decembro	1,040,000,00	263.245,49	363.145'46	363.141,49	172152	Cota-Parte do DT - Municípios	84.004,72	52.123,76	5.822,14	52.129,76	
173,151,23	Colla Platte do Pundo de Participação do Municipios - 17% Colla Entregue no Mês de	1.060,000,00	263.345,48	263,141,49	363.141.49	17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal Cota-Parte da Cantribuição de Intervenção no Damínio Econômico	84.004,72 28.500,00	52.123,76 31.039,38	5.822,14	52.123,76 31.038,38	
173,1513	Decembro - Principal  Cata Plante do Fundo de Participação dos Municípios - 3% Cota Entinque no Más de	1.105.894,28	1.458.384.50	6.00	1.456.364.50	1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Deminio Econômico - Principal	29.500,00	31,038,38	0,00	31.038,38	
17113131	3ufte Cista-Partie do Fundo de Participação dos Hunicípios - 11s-Cista Entiregue no Mês de	1.105.894.28	1.656.364.50	0.00	1.456.364.50	1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Esploração de Recursos Naturais	130.482,31	113.564,02	9.810,60	113.564,02	
	Julio - Principal					1.7.2.251	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	98.792;31	74.278,10	4.853,90	24.279,10	
171.152	Cata-Perte do Imposto sotive a Propriedade Territorial Rural  Cata-Perte do Imposto sotive a Propriedade Territorial Rural - Principal	24,944,98	4.418,18	6.361,58 6.362,58	8.276,61 8.276,61	17225101	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CREM - Principal Cota-parte Ravalties - Compensação Financeira pela Produção do Petrílieo	98.792,31 31.790,30	74.278,10 39.285,92	4.853,96	24.279,10 29.285,92	
1712	Transferências das Compensações Financeiros pela Exploração de Recursos	L#55-951,80	2.803.547,56	300.843,25	2.803.567,56	1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	31.790,30	39.285,92	4.956,60	39.285,92	
171232	Naturale Cata Parte de Compensação Financesia pela Produção de Petróleo	1.005.951,00	2,999,323,66	300.040,25	2.399.321,66	1723	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - 505	336.100,00	1.976.698,08	0,00	1.976.098,08	
121250	Cota Partiz pelo Excedente da Produção de Petroleo — Lai nº 9.476/17, Artigo 49, I e o	8.462.622,00	1,796,374,10	218.140,60	1.796.374,18	1.7.2.3.50	Transferências de Racursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Racursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	336.300,00 336.300,00	1.976.696,08	1,00	1.976.698,08	
1712521	Cota-Pierte pelo Excedente da Produção da Petróleo - Lai nº 9.476/67, Arisgo 49, 1 e	1.402.822,00	1,736,374,10	218.191.60	1,736,375,18	1.7.2.3.50.0.1.01	Convênio Atenção Básica Estadual	137,790,00	67,654,00	0,00	67,654,00	
1712524	II - Procesii Cata-Parte do Pundo Especial da Petroleo - PEP	453.529,00	862.947,56	82,758,64	662.947,56	1723510182	Convinio Giornia Convinio Qualis Mais	1,300,00	8.666,90 86.550,58	0,00	8.666,50 86.550,58	
17125241	Cata-Parte do Fundo Especial do Petroleo - PEP - Principal	453.129,80	662.947,56	62,798,64	662.947,56	1.7.2.3.50.0.1.04	Convênio Sorria São Paulo	18.400,00	0,00	0,00	6,00	
171299	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeiro pela Exploração de Recursos Neturais	1,00	404,345,90	0.00	404,345,90	1723504106	Convérsio Dose Certa	1.300,00	0,00	0,00	0,00 500,000,00	
17129931	"Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de	0,00	404.245,90	0,00	404,245,90	1.7.2.3.50.0.1.07	Emenda Estadual 500 mill Custrio em Saúde - Emenda 3032.803.38904	0,00	500,000,00 50,000,00	1,00	50,000,00	
	Recursos Naturais - Principal"					1.7.2.3.50.0.1.00	Custeio para o Sistema de Saúde Municipal - Emenda 2022.029.36547	0,00	150,000,00	0,00	150.000,00	
171299.1101	Minus hainutura Petrileo Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	6,239,600,00	404,245,90 7,392,644,14	0,00 543,306,26	404,245,90 7,392,644,54	1.7.2.3.50.0.1.09	Custoio de ações contra artevireses Custoio Itamar Borges	0,00	136,060,00	0,00	130,000,00	
17.13	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - 5US - Repasses Fundo a	6.239.600,00	7,392,644,14	540,308,26	7.392.644,14	1.7.2.3.50.0.1.11	Custies Surge Caruso	0,00	200,000,00	0,00	100.000,00	
1713501	Pundo - Boco de Manutenção das Ações e Seniços Públicos de Saúde Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	3.852,700,00	5.222.938,17	333.492.60	5.222.908,17	17.2.3.50.0.1.12	Convinio Andres Angretii	0,00	33.827,00	0,00	33.827,00	
	Solide – Atlenção Primária					1.7.2.3.50.0.1.13 1.7.2.3.50.0.1.14	CONTIBUIÇÕES - RES. SS 76 - 2022/25/42/278 CONTIBUIÇÕES - RES. SS 76 - 2022/25/42/21	0,00	100.000,00 500.000,00	0,00	100.000,00 500.000,00	
17135011	Transferências de Recursos de Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atemção Primária - Principal	3.852.700,00	5.222.938,17	333.492,60	5.222.908,17	1.7.2.3.50.0.1.15	CONTRIUÇÕES - RES.SS 76 - 20222SH-2959	0,00	56,000,00	0,00	50.000,00	
1713501101	Agente Comunitário de Saúde Discritivo Financeiro de APS - Desempenho	1.020.000,00 357.000,00	1.339.316,10	110.896,00	1.339.316,10	1723510156	CONTRUCÇÕES - RES.SS 76 - 2022/254/205 CONTRUCÇÕES - RES.SS 76 - 2022/444/12/5	0,00	100.000,00 100.000,00	0,00	100.000,00	
1713501100	Dicercino Financiero da MFS - Capitação Ponderada Dicercino Financiero da MFS - Capitação Ponderada	1,996,700,00	1.145.906,74	245.579,78	1.145.906,74	1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	3.085.200,00	3.063.975,04	325.497,10	3.063.975,04	
1713501104	Discretive para Aglies Estratégicas	443.000,00	310.812,52	22.077,00	310.812,52	17.2451	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	3.085.200,00	3.063.975,04	325.497,10	3.063.575,04	
1713501105	Aprilo à Manutenção dos Polos de Academia de Saúde CV29 - CDRONVISRUS (COVID-15) - SAPS	36.000,00	15.000,00 29.088,00	0,00	15.000,00 29.086,00	17245101	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.005.200,00	3.063.975,04	325.497,10	3.063.575,04	
1713501107	Dicremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde	6,00	2.215.000,00	0,00	2.215.000,00	1724510.101	Programa Transporte de Aluno-da Rede Estadual de Ensino	3.085.200,00	3.863.975,04	325.497,10	3.063.575,04	
1713501100	Implementação de políticas para rede cegorina Transferências de Recursos do Bloco de Manuterição das Ações e Serviços Públicos de	1,910,800,00	1,745,146,60	648,18 155,549,80	648,18 1,745,146,60	1.7.2.9	Outran Transferências des Estados e Distrito Pederal Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	126.300,00 126.300,00	309.395,42 209.395,42	10.274,79	209.395,42	
	Salde - Atenção Especializada					1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	126.300,00	309.395,42	10.274,79	209.395,42	
17135021	Transferências de Recursos de Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Remção Especializada - Principal	1.910.800,00	1.745.146,60	155.549,00	1.745.146,60	1729510181	Protegle Social Estatual - Básica Protegle Social Estatual - Básica Complexidade	54,700,00	66.847,78	1.448,79	60.847,76	
1713502101	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	1.910.000,00	1.399.948,20	155.549,80	1.390.948,20	1.7.2.9.51.0.1.02	Proteção Social Estadual - Média Complexidade Proteção Social Estadual - Alto Complexidade	29.400,00 51.290,00	5.948,00 20.840,00	1.658,00	9.948,00	
1713502182	C/19 - Coronavirus (CDVID-19) - SAES Incremento Temporário ao Cuatelo dos Serviços de Assistância Hospitalar e	6,00	45.196,40	0,00	45.196,40	1.7.2.9.50.0.1.04	Fortalecimento CADURICO	0,00	17,799,04	0,00	17,759,64	
1713503	Ambulatorial para o Cumprimento das metas - Nacional	333.400,00	299.295,90	41.875,05	299.295,93	1729510106	Emenda Estadual - Auvilios para Despesa de Capital Outras Transferiincias dos Estados e DF	0,00	100,000,00	0,00	100.000,00	
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde					17,29,98,0,1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	100,000,00	0,00	100.000,00	
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	333.400,00	299.295,90	41.875,05	299.295,93	1723980101	Emenda Estadual Saúde Animal	0,00	56,000,00	0,00	50,000,00	
1713503101	Dicertivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Santilária	30.600,00	15.222,15	5.074,05	15.223,15	1721910102	Transferência: Especial Transferências: de Outras Instituições Públicas	15,700,000,00	50.000,00 13.423.837,99	1,235,963,02	50.000,00 13.463.663,74	
1713503142	Vigilância em saúde - Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito	247,800,00	227.366,10	31.512,00	227.366,10	1751	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	15.700.000,00	13.423.837,99	1.235.963.02	13.461.663,74	
1713503100	Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias Encentivo Financeiro aos Estados, Debrito Federal e Municípios para a Vigilância em	65,000,00	56,707,68	5,299,00	56.707,68		Educação Básica e de Valorização dos Profesionais da Educação - FUNDEB					
	Solide - Despesas Diversas					1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	15.700.000,00	13.423.837,99	1.295.963,02	13.461.663,74	
1713504	Transferâncias de Recursos de Bloco de Manutemplio das Ações e Serviças Públicos de Saúde - Assistência Farmacéutica	131.500,00	111.517,29	12.390,81	111.517,29	17515001	Básica e de Valorização dos Profesionais da Educação - FUADEB Transferências de Recursos do Funda de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	15.700.000,00	13.423.837,99	1.295.963,02	13.461.663,74	
17135041	Transferências de Recursos de Bloco de Manuterção das Ações e Serviças Públicos de Saúde - Assistância Farmacilutica - Principal	131.500,00	111.517,29	12.390,81	111.517,29		Básica e de Valorização dos Professionais da Educação - PUNCEB - Principal					
1713504101	Promoção de Assistência Farmaclutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúse	131.500,00	96.235,68	10.662,41	96.231,69	1.7.9	Demais Transferências Correntes Transferências de Pessoas Fisicas	1.580.000,00	1.756.802,87	0,00	1.754.802,87	
1713504182	Promoção de Assistência Farmacêutica e insumos Estratégicos na Atenção Primária em	6,00	15.285,60	1.698,40	15.285,60	1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.580.000,00	1.756.802,87	0,00	1.756.802,87	
1713505	Saúde - CV29 - CORONAVERUS (CONED-19) - SCTIE Transferências de Recursos de Bloco de Manutemção das Ações e Serviços Públicos de	12.000,00	13.746,15	0,00	13.746,15	17.61.96.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.580,000,00	1.756.802,87	0,00	1.756.802,87	
	Saúde - Gestilo do 9.6					1791990101	Doeglio ao Fundo Municipal da Criança e de Adolescente	1.330.000,00	1.641.864,23	0,00	1.641.864,23	
17135051	Transferências de Recursos do Bloco de Manutemção das Ações e Serviças Públicos de Guido - Guello, do G.K., Ditorioul	12.000,00	13.3%,15	0,00	13.746,15	1791900102	Dosglio so Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idena	250.000,00	114.938,64	0,00	134.938,64	

#### PREFEITURA DE LORENA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 06 - Contrato 14/2021 - Processo 481/2020 - CP 07/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA CONTRATADO: RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA ME

CNPJ: 15.236.668/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns a engenharia de ampliação e adaptação do prédio compartilhamento CRE / CEAC, localizada na Rua Benedita Da Silva Pereira - Vila São Roque, para atender as necessidades da População do Município de Lorena

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 14/2021, decorrente do Processo Licitatório nº 481/2020, CP nº 07/2020, firmado em 19/02/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência contratual por mais 02 (dois) meses, a partir de 19/10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo não importa em alteração do valor global do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: A despesa permanece vinculada a Dotação Orçamentaria referente

ao Contrato Original.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2022

#### PREFEITURA DE LORENA **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 02 - Contrato 17/2022 - Processo 406/2021 - TP 06/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

CONTRATADO: ROBERTO DA SILVA JUNIOR EPP

CNPJ: 30.099.249/0001-67

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de pavimentação asfáltica em parte da estrada municipal do Pedroso - Lorena/SP

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 17/2022, decorrente do Processo Licitatório nº 406/2021, Tomada de Preços nº 06/2021, firmado em 26 de janeiro de 2022. CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência contratua

por mais 03 (três) meses, a partir de 27 de outubro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo não importa em alteração do valor global

do Contrato CLÁUSULA QUARTA: A despesa permanece vinculada a Dotação Orçamentaria referente

ao Contrato Original. CLÁUSULA QUINTA: Não se aplica reajuste por falta de previsão contratual.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado

de São Paulo DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022

#### PREFEITURA DE LORENA

#### Aviso de Licitação: Pregão Presencial Nº 30/2022 PROC. Nº 556/2022.

O Município de Lorena-SP torna pública a Abertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desassoreamento de rios, manutenção de segurança e melhoria em escoamento de águas de chuva para execução de serviços de limpeza e desassoreamento com remoção de material de descarte de rios córregos para prevenção de enchentes, pelo período de 12 (doze) meses, a realizar-se às 09h30min do dia 21 de abril de 2022, no Prédio da Prefeitura Municipal de Lorena na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, situados à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

#### PREFEITURA DE LORENA

Nota Julgamento de abertura de proposta de preço Tomada de Preço n° 19/2021 - Proc. Nº 419/2022

O Município de Lorena-SP torna público o julgamento da abertura de proposta de preço da Tomada de Preço Nº 19/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO SAÚDE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA PASSOS a ser edificado na Rua Rui Barbosa esquina com a Rua M.M.D.C., s/nº, Bairro Vila Passos, Lorena, SP.

Após análise dos documentos de PROPOSTAS DE PREÇOS o presidente juntamente com a comissão permanente de licitação e apoio técnico decidem classificar as propostas

das empresas:

OSAKA CONSTRUTORA EIRELI EPP no valor de R\$ 1.155.830,16.

O Processo encontra-se à disposição para vistas dos interessados no Prédio da Prefeitura de Lorena, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3000, das 09h00min às 17h00min.

#### PREFEITURA DE LORENA EXTRATO DE CONTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. 545/2022-SUP e 8298/2022-GPRO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE LORENA

OBJETO: Contratação de serviço de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

CONTRATADA: W.L. DE AQUINO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ Nº: 05.776.595/0001-95 - VENCEDORA DOS ITENS: 01 e 02 - VALOR TOTAL: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).- DATA DE ASSINATURA: 26/10/22.

#### PREFEITURA DE LORENA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 547/2022-SUP; 9174/2022-GPRO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da lei supracitada, para contratação da empresa J.E. KOYAMA ME, situada na Avenida Santos Dumont, nº286, Figueira, Guaratinguetá/SP, CEP: 12.504-030, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.009.646/0001-41, endereço eletrônico: guaraarcondicionado@hotmail.com, telefone: (12) 3132-7561, cujo objeto consiste na aquisição de ar condicionado para o gabinete do prefeito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico. Data da assinatura: 26/10/2022.

#### PREFEITURA DE LORENA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 545/2022-SUP e nº 8298/2022-GPRO,

com fundamento no Art. 24, inciso II, da lei supracitada, para contratação da empresa W.L. DE AQUINO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA., localizada na Avenida Tomaz Alves de Figueiredo, nº 45, Vila Hepacaré, Lorena/SP, CEP: 12.608-346, endereço eletrônico: grafiset.lorena@gmail.com, telefone: (12) 3152-6918, inscrita no CNPJ sob o nº 05.776.595/0001-95, cujo objeto consiste na Contratação de serviço de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Data da assinatura: 26/10/2022.



#### PREFEITURA DE LORENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 546/2022-SUP; 6312/2022-GPRO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da lei supracitada, para contratação da empresa BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA, localizada na Rua José Pereira Jorge, N.º 242, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP 02.067-020, endereço eletrônico: controladoria@bignardi.com.br, telefone: (11) 3124-4200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.192.522/0005-50, cujo objeto consiste na Compra de etiquetas para a Farmácia de Manipulação. Data da assinatura: 26/10/2022.

